



Prefeitura Municipal
Estância Climática de Cunha



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Portaria SME 02/2019

Estabelece as diretrizes gerais para a contagem de pontos relativos aos TÍTULOS para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2020 da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer da Estância Climática de Cunha, tendo em vista a necessidade em estabelecer as diretrizes gerais para a contagem de pontos relativa aos **TÍTULOS** e com vistas ao processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2020 referente a etapa de inscrição dos docentes, prevista na **Resolução nº 03/2019** desta Secretaria, expede a presente Portaria:

Art. 1º - A contagem de pontos referente aos títulos será feita somente com a apresentação de cópia do **Certificado/Declaração de Conclusão** do referido curso, com respeitando-se a data limite estabelecida na **Resolução nº 03/2019**

Parágrafo Único: Caso a **Comissão de Inscrição/Atribuição** julgue necessário, poderá exigir a apresentação do Certificado/Declaração original quando da entrega dos documentos pelo docente ou por seu representante legal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 18 de novembro de 2019.

Kátia Aparecida Spiridigliozzi

RG. 17.857.996-8

Secretária de Educação, Esporte e Lazer